



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Paráquera-Açu, 14 de Julho de 2020.

Ofício nº 217/2020

Prezado Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAQUERA-AÇU

PROTOCOLO 275/20

Recebido em: 16/07/2020

Mariáno 15/07/2020

Jair Batista

Em resposta ao requerimento nº 072-2020, do nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado 18 de junho de 2020, e protocolado nesta Prefeitura em 24 de junho do mesmo ano, solicitando informações referentes ao retorno das atividades internas da Prefeitura. Informações solicitadas através dos seguintes questionamentos:

- 1) As atividades internas da Prefeitura como as supracitadas como exemplo irão retornar? Se sim, qual data?

Conforme o Nobre Vereador citou em seu requerimento, de acordo com o Decreto nº18/2020, as atividades internas da prefeitura estão suspensas enquanto perdurar a pandemia, (Artigo 4º e 5º do decreto nº 18/2020).

Vale lembrar que as atividades internas não irão retornar, até que seja verificado que os funcionários não correm risco de contaminação, lembro ainda que mesmo estando suspensas as atividades já tivemos dois casos confirmados no Paço Municipal e outros suspeitos, o que justifica a necessidade de mantermos e respeitarmos as decisões tomadas através do Decreto nº 18/2020.

- 2) Caso a resposta seja negativa justifique;

Prejudicada

Atenciosamente.

João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor

Mario Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Paráquera-Açu/SP.

Ciente em 17/07/2020

Leitura em Plenário

Arquivar

Encarninhe-se

• Lópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

MÁRIO MIRANDA
Presidente